

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968



Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-011, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.supremoconclavedobrasil.com.br



ATO Nº 5.349, de 14/12/2023.

Nomeia o Irmão que menciona.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais, ouvida a Magna Reitoria;

CONSIDERANDO a intenção de que o Supremo Conclave do Brasil, por seus Altos Corpos, expanda e consolide suas atividades distribuindo-se por toda extensão territorial do país, necessitando assim de representação local, apoio e efetivo desenvolvimento das atividades administrativas e litúrgicas;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Eminentíssimo Irmão **CLÁUDIO MANOEL COELHO DE RESENDE**, IRB nº **4565**, para o cargo de **DELEGADO LITÚRGICO** para a 3ª Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro para o Estado de **MINAS GERAIS**, com sede na cidade de **UBERLÂNDIA**, subordinada ao Supremo Conclave do Brasil para o Rito Brasileiro, para o período da assinatura deste Ato até **31/12/2025**.

Art. 2.º Considera empossado o Eminentíssimo Delegado Litúrgico no respectivo cargo, tendo suas atribuições e competências previstas na legislação em vigência.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor nesta data e revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4.º Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Ato.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro-RJ, em 14 de dezembro de 2023 da E. V.



Nei Inocencio dos Santos
NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz



Luciano de Barros Paes
LUCIANO DE BARROS PAES
Sereníssimo Grande Secretário



Jose Luiz Brandão Paiva
JOSÉ LUIZ BRANDÃO PAIVA
Sereníssimo Grande Chanceler

